CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 14/2025
Sessão Ordinária – Dia 28 de abril de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 20 horas e 55 minutos, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convido a Secretária da Mesa para que faça à verificação do registro de presenças, estando todos Vereadores presentes. Convido a Secretária da Mesa para que faça à verificação do registro de presenças, estando todos Vereadores presentes. Prosseguindo com a sessão, no espaço destinado à **Tribuna do Povo**, que visa proporcionar aos cidadãos a oportunidade de se expressar sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, e respeitando o tempo regimental de 10 minutos. Na sessão de hoje, se pronunciará a Senhora Valquíria Dias, sobre a doença de Fibromialgia. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO**: **Proposições Recebidas: ATA Nº 13 DE 2025.** ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 28 de 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Cultural Cavalgada da Serra. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 23/04/2025. PROJETO DE LEI Nº 29 de 2025.** Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais). **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 25/04/2025. LEI Nº 4.990 DE 8 DE ABRIL DE 2025.** Dispõe sobre a presença de fisioterapeutas pélvicos e fisioterapeutas especialistas em Saúde da Mulher em estabelecimentos hospitalares durante o período do parto, trabalho de parto e pósparto imediato. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/04/2025. DECRETO Nº 10.643, DE 2025.** DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 07/04/2025. DECRETO Nº 10.644, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 369.221,28 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/04/2025. DECRETO Nº 10.645, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 434.495,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/04/2025. DECRETO Nº 10.646, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/04/2025. DECRETO Nº 10.647, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 779.750,43 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 09/04/2025. DECRETO Nº 10.648, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 437.318,04 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 09/04/2025. DECRETO Nº 10.649, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 09/04/2025. DECRETO Nº 10.650, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 3.202.202,87 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 09/04/2025. DECRETO Nº 10.651, DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 635.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/04/2025. DECRETO Nº 10.652, DE 2025.** ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/04/2025. DECRETO Nº 10.653, DE 2025.** REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.647, DE 09 DE ABRIL DE 2025. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/04/2025. DECRETO Nº 10.654, DE 2025.** ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.522, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, O QUAL FIXA PARA O ANO DE 2025 OS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/04/2025. DECRETO Nº 10.655, DE 2025.** UTORGA A PERMISSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DAS CASAS FUNCIONAIS DESTINADAS A MORADIA DE POLICIAIS MILITARES ATIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, LOTADOS NO MUNICÍPIO DE CANELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/04/2025. DECRETO Nº 10.656, DE 2025.** ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.649, DE 04 DE MAIO DE 2009 O QUAL "APROVA O REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CANELA". **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/04/2025. OFÍCIO Nº 10080916543.** Procedimento Ordinário nº 5000427-55.2022.8.21.0041/RS. **AUTORIA: 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANELA. DATA: 17/04/2025. Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 13/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Leandro Gralha da Silva, Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulois, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues e Adir José Denardi Júnior. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender Funções Públicas. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 779.750,43 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) no orçamento corrente. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 123 de 2025**, Para que seja feito pavimentação na estrada linha São João passando pela queijaria até a localidade da água das Hortência. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 124 de 2025**,

Para que seja feito pavimentação no morro do Daniel . Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 125 de 2025**, Que seja recuperada a Casa de Pedra e seja feito a secretaria de Turismo e Cultura no local, assim aproveitando o teatro no local para ações culturais. Autor: Leandro Gralha da Silva. **Indicação nº 126 de 2025**, Para que seja feito a contratação de uma empresa especializada em conserto de ruas,estradas e vias . Para usar principalmente na área rural para consertos em geral e arruamentos. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 127 de 2025**, Para que a corsan ou a concessionária dos serviços faça chegar água potável do parque do caracol até as localidades do banhado grande, Sky Glass, estrada do Ibama até o bairro Ulisses de Abreu. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 128 de 2025**, Que seja ampliado o alcance das intervenções artísticas e culturais, estendendo-as até o final da Avenida Osvaldo Aranha. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 129 de 2025**, Institui o Programa Municipal De Cuidados Para Pessoas Com Fibromialgia – PCPF no Município De Canela. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 130 de 2025**, Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize um estudo técnico com vistas à regularização e declaração de utilidade ou interesse público da servidão popularmente conhecida como Estrada Santa Rosa, no bairro Sesi, com início na Rua Egídio Michaelsen, bem como a realização de serviços de manutenção e melhorias emergenciais na via. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Moção nº 21 de 2025**, Aplausos ao Rotary Club Internacional, que no ano de 2025 comemora o 120° (centésimo vigésimo) aniversário de fundação. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Moção nº 22 de 2025**, Aplausos ao Rotary Club de Canela, que no ano de 2025 comemora o 60° (sexagésimo) aniversário de fundação. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Pedido de Informações nº 30 de 2025**, Que o poder executivo forneça os documentos relacionados abaixo: Coleta resíduo verde 1- Contrato da empresa vencedora da coleta de resíduo verde; 2- Caso não haja contrato ou empresa vencedora de que forma está sendo feito o recolhimento e o pagamento do mesmo . Autor: Roberto Mauro Grulke. **Pedido de Informações nº 31 de 2025**, Pedido de informação sobre o Roteiro e planilhas de todas saídas da Ambulância do SAMU nós últimos 4 meses. Autor: Leandro Gralha da Silva. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Graziela Hoffmann Krise, Alberi Galvani Dias, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA:** Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei n° 21 de 2025. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei n° 25 de 2025. Autor: Poder Executivo. Indicação nº** 123, 124, 126, 127 e 129. **Autor: Alberi Galvani Dias. Indicação nº** 125. **Autor: Leandro Gralha. Indicação nº** 128 **Autor: Graziela Hoffmann. Indicação nº** 130. **Autor: Felipe Caputo. Moção nº** 21 e 22. **Autor: Lucas Dias. – APROVADO POR UNANIMIDADE.** Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais:** Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias, Leandro Gralha da Silva, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço não foi utilizado. pelo Vereador Roberto Mauro Grulke, . Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária.** Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição:** Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Lucas de Azevedo Dias. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Informamos que recebemos o Ofício nº 10080916543, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela, o qual comunica a existência de uma ação penal em face do vereador Alberi Galvani Dias. Conforme trecho do despacho judicial: *"O réu exercia a função de vereador na legislatura passada. Embora não tenha sido reeleito, em razão da prisão decretada por este Juízo, com o afastamento de um edil do mesmo partido da Câmara de Vereadores, o réu foi convocado a reassumir uma vaga como suplente. Assim,*

oficie-se ao Presidente da Câmara de Vereadores, dando-lhe ciência da existência desta ação penal, para que adote as providências que entender cabíveis. Intime-se a defesa para, no prazo de cinco dias, comprovar o cumprimento das condições, nos termos do parecer do Ministério Público." Informamos e Convocamos à comunidade para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada AMANHÃ, dia **29 de Abril de 2025 às 18:00** na Câmara Municipal de Canela, onde será debatido e discutido os pontos referentes ao Projeto de Lei Legislativo n° 07/2025, o qual "Altera o § 3º do art. 18 da Lei Municipal nº 3.973, de 28 de novembro de 2017, que dispõe, regulamenta e disciplina a publicidade e propaganda no Município de Canela e dá outras providências." de autoria do Vereador Lucas Dias. Informamos a todos que amanhã, dia 29 de abril de 2025, é o último dia da campanha "Doe Sangue, Salve Vidas". Participe e ajude a salvar vidas no hemocentro localizado na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, em Canela, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Informamos a todos sobre a campanha "Doe Sangue, Salve Vidas", que acontecerá no dia 29 de abril de 2025. O hemocentro estará localizado na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, em Canela, e atenderá no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão,declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Décima Quarta Sessão Ordinária ser realizada no dia 5 de maio de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 14/2025
05 DE MAIO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	**Graziela Krise Hoffmann** Vice-Presidente
Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	**Rodrigo F. P. A. Rodrigues** 2º Secretário
Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	**Antônio Carlos dos Santos** Vereador MDB
Alberi Galvani Dias Vereador MDB	**José Valdecir de Abreu** Vereador MDB
Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	**Merlin Jone Wulff** Vereador PSD
Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	